



GUARDA-NOTURNO
Freguesia de Fernão Ferro

Publicitado no edital n.º 366/2023



José Santos

Contacto: 913 180 009

FERNÃO FERRO

É uma localidade com vigilância de guarda-noturno:

- > O guarda-noturno exerce uma atividade parapolicial, sendo um agente encarregue de um serviço público, no exercício da atividade subsidiária e complementar da atividade das forças e serviços de segurança do Estado, revestido de poder de autoridade inerente ao serviço público que desempenha.
- > O guarda-noturno tem de usar uniforme e insígnia próprios com as letras «GN» nas platinas e com os distintivos de guarda-noturno.
- > O guarda-noturno permanece na área em que exerce a sua atividade durante o período de prestação de serviço e informa os seus clientes de modo mais expedito para ser contactado ou localizado.
- > O guarda-noturno deve prestar o auxílio que lhe for solicitado pelas forças de segurança e da proteção civil.
- > O guarda-noturno é pago pela contribuição dos beneficiários locais do seu serviço e, normalmente, distribui distintivos autocolantes, aos beneficiários contribuintes, para serem colocados nas suas viaturas e instalações, assinalando que as mesmas estão sujeitas a uma vigilância prioritária de um guarda-noturno.

